



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Secretaria da Mesa Executiva
Departamento de Processo Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 001, DE 4 DE MARÇO DE 2022.

**Concede o Título de Cidadão Honorário de
Medianeira ao ex-prefeito Ricardo Endrigo.**

A Câmara Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, com fundamento no artigo 35, inciso XVII, da Lei Orgânica Municipal, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Medianeira ao ex-prefeito Ricardo Endrigo, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

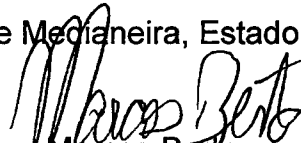
Art. 2º Será convocada sessão solene para a entrega do Título de que trata este Decreto Legislativo.

Parágrafo único. O Presidente da Câmara consultará o Plenário sobre o dia, o horário e o local da realização da sessão solene.

Art. 3º A despesa decorrente da execução do presente Decreto Legislativo, correrá por conta de verba própria do orçamento da Câmara Municipal, suplementada se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, 4 de março de 2022.


Marcos Berta
Presidente


Ana Cláudia dos Santos Lima
1ª Secretária




Câmara Municipal de Medianeira
Deptº de Processo Legislativo

CERTIDÃO

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2022, DE 4 DE MARÇO DE 2022, DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTÁ PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA - DIÁRIO ELETRÔNICO, NA EDIÇÃO N.º 2498, DE 4 DE MARÇO DE 2022, PÁGINA(S) 25.

E PARA CONSTAR, FIRMO O PRESENTE NESTA DATA.

MEDIANEIRA - PR, 8/3/2022.


Josenir Camargo
Diretor do Departamento de Processo Legislativo